



LEI Nº 401/70

DE 20 DE JANEIRO DE 1.970

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar com o Governo do Estado do Paraná termo de convênio de cooperação técnica e ajuda financeira aos estabelecimentos escolares municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com o Governo do Estado do Paraná termo de convênio de cooperação técnica e ajuda financeira aos estabelecimentos escolares dêste Município, de conformidade com o disposto no Decreto governamental nº 4.251 de 6 de março de 1.967.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de janeiro de 1.970.

ANTÔNIO TORTATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (*) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial deste Município"

Em _____/_____/_____

Secretário